



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 10/2017, que tem como objeto a materiais SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DA SAÚDE. PERTENCENTES AOS GRUPOS A/B/E Serviços para coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos da saúde, para local de tratamento que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais Vigentes, em conformidade com a Resolução da ANVISA - RDC 306/04, Juntamente com a Resolução nº 358/04 do CONAMA que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviços de saúde dos Grupos A Infectante, B Químico e E. Perfurocortante. em favor da proponente , **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA-EPP08.680.158/0001-61** no valor total de R\$ **7.968,00 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 34/2017.

Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2400	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.39.82.03	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Treze dias de Fevereiro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal